

## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDCONTAS-SP**

Às dezesseis horas (16h), do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco (16/10/2025), reuniram-se virtualmente, por meio do aplicativo Microsoft Teams, os membros titulares do Conselho Fiscal do Sindcontas-SP a seguir relacionados: (i) Bruno Rafael Autieri - 1º Conselheiro-Fiscal; (ii) Cléber Ignácio da Silva - 2º Conselheiro-Fiscal; (iii) Antônio Assiz de Carvalho Neto - 3º Conselheiro-Fiscal. O Sr. Felipe Makoto Koga, Suplente do Conselho Fiscal também esteve presente na reunião. O Sr. Thales Bicalho Ferreira, Suplente do Conselho Fiscal, justificou sua ausência.

Em Pauta, a aprovação das contas do exercício de 2024, do Sindcontas-SP.

Em 15/10/2025, o Tesoureiro do Sindcontas-SP, Sr. Edson Yokoyama, encaminhou ao Conselho Fiscal a documentação referente às contas de 2024. Referida documentação foi enviada por meio de pasta virtual do Microsoft Sharepoint, cujo link foi enviado aos membros titulares do Conselho Fiscal por e-mail.

Os membros titulares declararam que analisaram a documentação enviada pelo Tesoureiro.

O Balanço Patrimonial do Sindicato informa um Ativo Total de R\$ 239.453,91, estando a maior parte desse patrimônio investido em Aplicações e Investimentos (R\$ 230.149,02). O Passivo (R\$ 239.453,91) é composto principalmente pelo Patrimônio Líquido de R\$ 156.085,03 acrescido do Resultado Superavitário do Exercício de R\$ 78.368,88. Assim, a Dívida de Curto Prazo do Sindicato, no total de R\$ 5.000,00, é reduzida perante o valor de seu Patrimônio Líquido Consolidado (Patrimônio Social somado ao Resultado do Exercício – R\$ 234.453,91) e perante o Ativo Circulante (R\$ 236.096,58). Não consta, no Balanço Patrimonial, Endividamento de Longo Prazo.

O 3º Conselheiro-Fiscal declarou que examinou as conciliações bancárias, informando que não foram verificadas irregularidades, consignando, assim, que os valores expressos no Balanço Patrimonial são consistentes.

Após discussões e considerações dos membros presentes, este Conselho decidiu **APROVAR**, por unanimidade, as Contas e o Balanço Patrimonial do Sindcontas-SP referentes ao exercício de 2024.

Em seguida, os membros presentes decidiram encerrar a reunião.

O 3º Conselheiro-Fiscal assumiu a incumbência de lavrar a presente Ata.

---

Bruno Rafael Autieri  
1º Conselheiro-Fiscal

---

Cléber Ignácio da Silva  
2º Conselheiro-Fiscal

---

Antônio Assiz de Carvalho Neto  
3º Conselheiro-Fiscal

---

Felipe Makoto Koga  
Suplente do Conselho Fiscal